

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15:30HRS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL, DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADE DE SOBRAL-CE PARA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL DA EMPRESA NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às quinze e trinta horas, em segunda e última convocação, nas dependências da Empresa Grendene, Unidades de Sobral-ce, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE SOBRAL-CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.163.808/0001-52, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46000.009471/95, com sede própria à Av. Humberto Lopes, nº 350, na cidade de Sobral – CE, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, os Trabalhadores lotados no setor de Manutenção Industrial e Patrimonial, da Indústria de Calçados **GRENDENE S/A** – (Unidades - Sobral-Ce), conforme lista de presença anexa e integrante desta, com o objetivo de deliberarem sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020**, conforme Edital Convocatório Publicado na Sede do Sindicato e nas dependências da empresa Grendene, especialmente nos setores de Manutenção Industrial e Patrimonial. Iniciada a Assembleia, o Sr. Hevânio Policarpo Gomes Gomes, Vice Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral-Ce, de pronto designou para presidir os trabalhos Bartolomeu Monteiro de Moura, o qual nomeou como secretária da mesa a senhora Francisca Evelline Silva Rodrigues. Em seguida foram abertos os trabalhos com a leitura do Edital Convocatório, cujo teor referia-se ao procedimento para implementação de Acordo Coletivo de Trabalho com o objetivo de deliberarem sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020**. Após as ponderações e esclarecimentos feitos pelo Vice Presidente da Entidade, sobre o conteúdo e objetivo do aludido Edital, apresentou aos Trabalhadores nos setores de Manutenção Industrial e Patrimonial, da Empresa **GRENDENE** das unidades de Sobral-Ce, presentes à Assembleia a referida proposta, incitando que a secretária procedesse a leitura dos termos do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, dando os cabíveis e necessários esclarecimentos ao deslinde da matéria, bem como, explicasse os critérios utilizados na elaboração da mencionada proposta. Feita toda explanação necessária à Aprovação ou Não dos termos do mencionado Acordo Coletivo de Trabalho e posta em discussão, pelo Senhor Vice Presidente do Sindicato. Ato contínuo, após todas as explicações feitas, as quais foram bem recebidas e apoiadas por todos os presentes, o Senhor Vice Presidente consultou a todos sobre a forma de votação: Se por aclamação, ou por meio de cédulas contendo as palavras **APROVO** e **NÃO APROVO**. Logrando-se vencedora por unanimidade a modalidade por aclamação. Colocando em seguida, em votação a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho visando deliberação sobre: **A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020**. Restando, pois, **APROVADA A PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE**


Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

TRABALHO PARA OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL DA EMPRESA GRENDENE – UNIDADES DE SOBRAL-CE, nos termos ora apresentados.

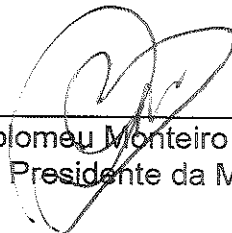
Por último, o Senhor Vice Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos da mencionada assembleia, quando já eram precisamente dezesseis horas e vinte minutos, visto que, a pauta já havia esgotado. Ao que determinou a lavratura da presente Ata, por mim Francisca Evelline Silva Rodrigues da Assembleia, que depois de lida e achada conforme, pelos membros da mesa vai assinada. Em anexo lista de presença.

Sobral - Ce, 30 de Outubro 2019.



HEVÂNIO POLICARPO GOMES, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2007802424-7– SSP/CE, CPF nº 297.592.003-25.

Vice Presidente



Bartolomeu Monteiro de Moura
Presidente da Mesa



Francisca Evelline Silva Rodrigues
Secretária

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO 2019, ÀS 15:30HS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL, DA EMPRESA GRENDENE - UNIDADES SOBRAL-CE, PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

Antônio de Silva e Silva

Felipe Fomunjo da Silva

Francisco Jefferson Lima P. Junior

Julio César Gonçalves Moura Neto

Francisco Adilson Silva Domingos

Ricardo Martins de Araújo

Caroline de Albuquerque Pinto

Expedito Silva Amorim

Francisco Manoel de Azevedo

Jose Geovane Lourenço

Ewerton Matheus Costa Serravallo

Jose Gilberto de Paula Ramos

Jose Manoel Rodrigues Filho

Felipe Silva de Vasconcelos

João Batista de Figueiredo

Thiago Gomes de Souza

Manoel Gomes de Silva

Ygor Daniel Oliveira Araújo

Landrie Ferreira Aguiar

Felipe Anselmo Silva Costa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.203/0001-52

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO 2019, ÀS 15:30HS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL DA EMPRESA GRENDENE - UNIDADES SOBRAL-CE, PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

~~William Silva de Sousa~~

Roberto Francisco de Sousa

Francisca Carlos Lima Rodrigues

Jefferson de Nascimento Teófilo

Sandro Silva Gomes

DENIS MEHEZES PORTELA

Fº ~~Cláudio de Souza Lima~~

Maurício Sobrinho Maranhão

João Silva Gonzaga

Francisco Wellington Cavalcante Silva

JOSE CARLOS PEDRO CARVALHO

Antonio Almeida de Albuquerque

MAURÍCIO MARANHÃO DE SOUSA

Francisco Manoel Alves de Sousa

Waldemir de Jesus Bispo

João Roberto Pereira de S.

Wladimir Rodrigues Soares

Raoni de Pinho

Francisco Gomes Souza

João Medeiros de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.608/0001-52

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO 2019, ÀS 15:30HS. EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL, DA EMPRESA GRENDENE - UNIDADES SOBRAL-CE, PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

Francisco Magalhães de Sousa Fernandes

F^{co} Nelson C. Santos

Luiz Marques Rocha do Nascimento

Abel Rodrigues Tavares do Nascimento

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral

C.N.P.J. 01.163.808/0001-52

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO 2019, ÀS 15:30HS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM OS TRABALHADORES LOTADOS NOS SETORES DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL, DA EMPRESA GRENDENE - UNIDADES SOBRAL-CE, PARA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE REGULARÁ A ESCALA DE TRABALHO 5 X 1 NO SETOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019 A 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

José Carlos Matias do Silos

Paulo Gilvino da Silva

Francisco Antônio Mendes Neto

Alcyon Cândido da Silva

Edson de Lima